

SUPERINTENDENCIA DO MINISTERIO DA SAUDE/PI

Estudo Técnico Preliminar 10/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 25015.000373/2026-90

2. Descrição da necessidade**2.1 Objeto**

Contratação de Curso: Prático de Retenções Tributárias e os impactos da nova Reforma Tributária na Administração Pública que contempla 01 (uma) inscrição.

2.2 Descrição da necessidade da contratação

2.2.1 Justificativa da necessidade da contratação conforme Solicitação protocolo SEI 0056269549 do processo 25015.000373/2026-90:

"A servidora atua diretamente na execução orçamentária e financeira, sendo responsável pela análise, liquidação e pagamento de despesas da SMSA-PI. Entre suas atribuições estão: conferência de notas fiscais, cálculo e retenção de tributos federais, estaduais e municipais, e envio de obrigações acessórias: EFD-Reinf e DCTFWeb.

Com o curso, a servidora estará apta a: aplicar corretamente as alíquotas e bases de cálculos dos tributos, evitar erros no preenchimento da EFD-Reinf, DCTFWeb, e principalmente dar segurança jurídica aos processos de pagamento da Unidade.

Por fim, a participação no curso, diante da complexidade e do alto risco envolvido nas tarefas que o servidor exerce, é essencial para garantir a conformidade legal, proteger o erário e assegurar que este execute suas atividades com técnica e segurança."

2.2.2 Motivação da contratação: a contratação advém da necessidade de qualificação profissional da servidora para atuar com segurança jurídica na aplicação correta de alíquotas e bases de cálculos dos tributos.

2.3 Razão da escolha do fornecedor

2.3.1 A ESAFI – Escola de Administração e Treinamento decorre de sua reconhecida atuação na oferta de cursos de capacitação e aperfeiçoamento para servidores públicos, com conteúdo programático alinhado às necessidades da Administração Pública. A instituição possui experiência na realização de treinamentos voltados à gestão pública, legislação, controle, governança e áreas correlatas, disponibilizando corpo docente qualificado e metodologia compatível com os objetivos da ação de desenvolvimento pretendida.

2.3.2 Quanto à notória especialização conforme Declaração protocolo SEI 0056453401 do processo 25015.000373 /2026-90:

"(...)

a) *Atua há mais de três décadas na **educação continuada de servidores públicos** nas esferas federal, estadual e municipal. Com mais de 100 mil profissionais capacitados, a instituição é referência no desenvolvimento de lideranças, eficiência administrativa, licitações e modernização de processos na Administração Pública.*

b) É uma instituição especializada na capacitação de **servidores públicos**, oferecendo cursos presenciais, imersões e treinamentos in company. Seu portfólio abrange as seguintes áreas principais:

- **Licitações e Contratos:** Abrange o treinamento completo sobre a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), gestão de contratos, governança e compliance.
- **Finanças e Orçamento:** Cursos focados em retenções tributárias, impactos da nova Reforma Tributária, execução orçamentária e eventos de imersão financeira.
- **Recursos Humanos e DP:** Treinamentos sobre fluxos e rotinas para agentes públicos, e-Social na Administração Pública, e gestão de pessoas

c) Em seus processos oficiais, o rol de órgãos contratantes abrange diversas esferas da Administração Pública:

- **Esfera Federal:** Tribunal de Contas da União (TCU), Câmara dos Deputados, Ministérios, Agências Reguladoras (como ANAC e ANCINE), além de empresas estatais federais.
- **Esferas Estadual e Municipal:** Secretarias de Estado, Tribunais de Justiça, Prefeituras e Câmaras Municipais.
- **Sistema S:** Diversos conselhos e entidades do Sistema S recorrem aos cursos da instituição.

Ademais, faz-se necessário mencionar a notória especialização dos instrutores do curso, a saber:

a) O quadro de professores da ESAFI Escola é composto por mais de 60 especialistas e mestres renomados, com sólida formação acadêmica e grande experiência prática na Administração Pública;

b) O instrutor do curso em questão, Prof. Fabio Rek, é Pós-Graduado em Contabilidade, Perícia e Auditoria; Pós-Graduado em Administração, Controladoria e Contabilidade; Professor MBA BSSP, Contador, Perito em Cálculos Trabalhistas e Consultor Especialista no e-Social atuando na sua implementação, mapeamento e diagnóstico. Possui grande experiência em Departamento Pessoal, Controles internos, Auditoria Interna e rotinas da Folha de Pagamento."

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Logística Administrativa - SELOA/PI	Domingos Alves Neto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Lista de Inidôneos do Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

4.1.1. Para a consulta de pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

4.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

4.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

a) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

b) O proponente será convocado para manifestação previamente à uma eventual negativa de contratação.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para atendimento ao Art. 3º, do Capítulo II da Instrução Normativa da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/ME nº 65, de 07/07/2021, seguem os dados sobre a elaboração da pesquisa de preços:

I - descrição do objeto a ser contratado: Contratação do Curso Prático de Retenções Tributárias e os impactos da nova Reforma Tributária na Administração Pública que contempla a inscrição da servidora Maria Francinete Alves do Nascimento.

II - identificação do agente responsável pela pesquisa: Rosanna Alves Costa - matrícula 1792533 e Luciana Lopes de Carvalho Oliveira matrícula 1514910

III - caracterização das fontes consultadas: Ferramenta pesquisa de preço (comprasnet) e notas de empenho emitida pela ESAFI

IV - série de preços coletados: Pesquisas realizadas em 05 e 12/08/2026

V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado: média de preços;

VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados: não se aplica;

VII - escolha do fornecedor: a contratação aqui exposta não permite a competição dada a sua especificidade de conteúdo, carga horária, corpo docente e demais nuances técnicas que a caracterizam como de **natureza predominantemente intelectual**.

Valor praticado no mercado:

Item 1 - Treinamento - área contábil - CATSERV 18651

Menor preço (valor unitário): R\$ 4.990,00

Média de preços (valor unitário): R\$ 5.417,50

Maior preço (valor unitário): R\$ 6.0

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Solução como um todo

6.1.1 O curso Prático de Retenções Tributárias e os impactos da nova Reforma Tributária na Administração Pública, que tem por finalidade capacitar a servidora, lotada no Serviço de Logística Administrativa na área contábil, permitirá melhor desempenho técnico das atividades executadas, fomentando a qualificação profissional da servidora para atuar com segurança jurídica na aplicação correta de alíquotas e bases de cálculos dos tributos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Descrição do Objeto	Quantitativo
Contratação de Curso: Prático de Retenções Tributárias e os impactos da nova Reforma Tributária na Administração Pública que contempla 01 (uma) inscrição.	01

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.800,00

8.1 O valor estimado para a contratação é o que segue:

Item	Descrição do Item (Objeto)	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Contratação de Curso: Prático de Retenções Tributárias e os impactos da nova Reforma Tributária na Administração Pública que contempla 01 (uma) inscrição a ser realizado pela ESAFI em João Pessoa-PB no período de 22 a 25/09/2026.	01	4.990,00	4.990,00

8.2 Consta disponibilidade orçamentária na Natureza de Despesa 339014 para efetuar a inscrição mencionada no quadro acima.

8.3 O preço de referência é compatível com a modalidade, a carga horária, o tempo de atuação e qualificação técnica dos profissionais que atuam em empresas do gênero de capacitação e treinamentos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Contratação correlata: Contrato 01/2025- emissão de passagens aéreas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Conexão entre a contratação e o planejamento existente

11.1.1 O Decreto nº 9.991/19 dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento, no qual está inserido o **Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP**, onde cada órgão e entidade integrante do SIPEC elaborará anualmente o respectivo PDP, que vigorará no exercício seguinte, a partir do levantamento das necessidades de desenvolvimento relacionadas à consecução dos objetivos institucionais.

11.1.2 E para se desenvolver a política descrita no normativo é necessário empreender ações que culminem na execução desse plano que, somente pode vir a se manifestar mediante contratações pontuais, no qual o objeto seja claro e coerente às políticas de desenvolvimento, destacando que a ação está prevista no planejamento do PDP desta unidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Quanto ao benefícios diretos têm-se uma qualificação pontal, específica que permitirá melhor desempenho gerencial e técnico do servidor, fomentando a esmerada aplicação do novo normativo e fomentando a boa prática administrativa, promovendo eficiência dos atos de gestão e controle, bem como servidora estará apta a aplicar corretamente as alíquotas e bases de cálculos dos tributos, evitar erros no preenchimento da EFD-Reinf, DCTFWeb, e principalmente dar segurança jurídica aos processos de pagamento da Unidade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Informar ao setor responsável pela emissão de passagens e diárias com antecedência sobre a viagem conforme legislação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Critérios ambientais adotados (sustentabilidade): não se aplica

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Tendo em vista a manifestação no processo 25015.000373/2026-90 pelo chefe do Serviço de Logística Administrativa da Superintendência do Ministério da Saúde no Piauí, bem como autorização da ordenadora de despesas nomeada pela PT /FNS/MS nº 18 de 20/04/2023, a equipe de planejamento declara viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROSANNA ALVES COSTA

Equipe de planejamento



Assinou eletronicamente em 12/08/2026 às 12:03:22.

